



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

EDITAL Nº 012/2021

"DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ABERTO PELO EDITAL Nº. 004/2021".

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que preceitua o artigo 106, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município, torna público a todos os interessados a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos do Processo Seletivo nº 001/2021, aberto pelo Edital nº 004/2021, autorizado pela Lei Municipal nº 4.424/2020 e regido pelo Decreto nº 3520/2010, para contratação temporária conforme tabela abaixo especificada:

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CARGO: ANALISTA SUPERIOR AMBIENTAL - 20H**

	IDADE	PONTOS	CANDIDATO(A)
1	39a,7m,21d	100.0	MINUCHE MARCHINI
2	37a,7m,9d	100.0	JAYME EDUARDO ORAVEL
3	32a,8m,17d	100.0	HENRIQUE GONÇALVES SOSTIZZO
4	34a,6m,25d	90.0	CIRO DANDOLINI DE MORAES
5	30a,7m,2d	0.0	VIVIAN MARQUES DA SILVA

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CARGO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE - 40H**

	IDADE	PONTOS	CANDIDATO(A)
1	37a,0m,28d	70.0	ALEXANDER BASALLO MELO
2	56a,5m,9d	65.0	LUIZA BEATRIZ MARIANTE CARRION
3	36a,1m,9d	20.0	KATIANE COELHO DE BORBA
4	44a,11m,21d	15.0	ROBERTO DANIEL POÇAS
5	43a,0m,26d	15.0	FABIANE DA SILVA MORAES LUQUES
6	38a,4m,17d	15.0	ANE JERUSA LACERDA PORTOLAN
7	30a,7m,2d	15.0	VIVIAN MARQUES DA SILVA
8	28a,2m,17d	10.0	REGINALDO GOMES DA SILVEIRA
9	30a,3m,15d	5.0	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO
10	42a,8m,13d	0.0	MIRIAM FABIANE SOUZA DOS PASSOS MALDANER
11	41a,0m,23d	0.0	PATRICIA DA ROSA MATTOS
12	36a,6m,3d	0.0	SIMONE AMANDO ROXO

Os candidatos têm o prazo de 01 (um) dia, conforme Anexo III do Edital nº 004/2021 (cronograma do processo seletivo simplificado), para interpor recurso, após o prazo será publicada a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 19 DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TATIANE RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO